



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
21/06/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL Nº 23/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Quarta e Quinta Reuniões Extraordinárias do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Quarta e Quinta Reuniões Extraordinárias** da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **22 de Junho de 2023 e 23 de Junho de 2023**, sempre às **9h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno Único de discussão e votação das Emendas: (22 de Junho de 2023)

a) Substitutivo nº 01/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Revoga o § 3º do art. 337 da Lei Complementar nº 63, de 2009, em razão de inconstitucionalidade material, e dá outras providências.

II – Primeiro Turno de discussão e votação nominal: (22 de Junho de 2023)

a) Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Revoga o § 3º do art. 337 da Lei Complementar nº 63, de 2009, em razão de inconstitucionalidade material, e dá outras providências.

III – Primeiro Turno de discussão e votação: (22 de Junho de 2023)

a) Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu, e dá outras providências.

b) Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, e dá outras providências.

IV – Segundo Turno de discussão e votação nominal: (23 de Junho de 2023)

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

a) Projeto de Lei Complementar nº 03/2023; de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Revoga o § 3º do art. 337 da Lei Complementar nº 63, de 2009, em razão de inconstitucionalidade material, e dá outras providências.

V – Segundo Turno de discussão e votação: (23 de Junho de 2023)

a) Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu, e dá outras providências.

b) Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, e dá outras providências.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de junho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente